




## PORTARIA Nº 052/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais contidas no § 9º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 004, de 06 de dezembro de 2010.

### **RESOLVE:**

Descredenciar a servidora **ELIZETE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 65148, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, retornando a servidora doravante a desempenhar as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando seu local de trabalho na EMEF “Tancredo de Almeida Neves” e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 10 de abril de 2019.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional